

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
11/05/22 às 14h

BANCOS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

parceiro



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 12/05 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº071/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **11/05/2022 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens dos Bancos estarão em exposição no dia **11/05/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de Bancos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **11/05/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOLCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/RECBO.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 49

IPVA e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 50 AO 61

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 63 AO 107

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conta corrente do despachante indicado pela empresa vendadora. Para tanto deverá contatar o leiloeiro para as informações dos dados bancários. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão ressarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante. Os Ipvá's e licenciamentos de 2022 serão por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 49



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO STEX 16M, 2018/2019, LARANJA, Q****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J702474

002) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 HB XR , 2010/2011, PRATA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G031051

003) BANCO VOTORANTIM - NISSAN SENTRA 20 FLEX, 2009/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L625130
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8245365
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0208797
OBS: BLOCO E NUMERO DO MOTOR QUEBRADOS (MOTOR SUCATA), PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CLASSIC LIFE, 2008/2008, CINZA, H*****6/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R189345
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2019/2020, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0020099

008) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ADVENTURE DUAL, 2009/2010, VERDE, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2133751
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

009) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO WAY 1.0, 2011/2012, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0230178

010) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA HA 1.6L SE A, 2013/2014, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B655001
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN POLO SD 1.6, 2008/2009, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P019567

012) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER GIV, 2008/2009, BRANCA, C*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T023165
OBS: CHASSI OXIDADO. VIDROS NÃO ORIGINAIS, ETIQUETA DO PISO AUSENTE, CONSTA NO DOCUMENTO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN CROSSFOX 1.6, 2008/2009, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4041282

014) BANCO VOTORANTIM - RENAULT MEGANE SD EXPR 16, 2009/2010, PRATA, M*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J379177
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CHASSI OXIDADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) RETIRADO

016) RETIRADO

017) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET ZAFIRA EXPRESSO 2.0, 2011/2012, BRANCA, E*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C161976
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. ETIQUETA PORTA DANIFICADA. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) BANCO VOTORANTIM - CITROËN JUMPER M33M 2.3S, 2010/2011, BRANCA, K*****7/SP, DIESEL, CHASSI: 2060764
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO COM O MOTOR TROCADO E COM O PREFIXO DO NUMERO DO MOTOR DIVERGENTE COM A BASE BIN, PORÉM COM A GRAVAÇÃO ORIGINAL, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

019) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2010, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P015374
OBS: VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BIN. CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

020) BANCO VOTORANTIM - CAO A CHERY/CHERY QQ 3 1.1, 2011/2012, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: D022458

021) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVA 2.0, 2006/2007, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B101990
OBS: CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.6, 2012/2013, PRATA, N*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P038385
OBS: PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN LIFE 10MT, 2020/2021, BRANCA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J355631
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

024) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, CINZA, H*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T025985
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

025) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 EXC 16 A , 2010/2011, PRETA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B510950
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

026) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET ZAFIRA ELITE 2.0, 2010/2010, VERDE, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C209277

027) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 PALLAS 20 GAF, 2010/2011, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G531447
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) RETIRADO

029) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET MERIVA JOY 1.8, 2008/2008, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C735453
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA FLEX, 2006/2007, PRATA, M*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8041248
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) BANCO VOTORANTIM - JAC J3, 2011/2012, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 4374362
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

032) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T025969
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

033) RETIRADO

034) RETIRADO

035) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207 PASSION XR S , 2010/2011, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B016207
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) BANCO VOTORANTIM - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ L 1214, 1995/1995, BRANCA, K*****5, DIESEL, CHASSI: B063317
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DA PORTA DANIFICADA. VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

037) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2013/2014, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B118253
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEK TREKKING, 2009/2010, BRANCA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4277911

039) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLS 1.6, 2006/2007, AZUL, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8799682
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEK ATTRACTIV, 2015/2016, CINZA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5085068
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

041) BANCO VOTORANTIM - FIAT DUCATO MINIBUS 2.3, 2014/2014, PRATA, L*****4, DIESEL, CHASSI: 2131848
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. PARA BRISA NAO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SD FLEX, 2008/2009, PRATA, M*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8323767
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) BANCO VOTORANTIM - FORD KA FLEX, 2009/2010, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B160638
OBS: CHASSI COM CORROSÃO ACENTUADA, NECESSÁRIO REMARCAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

044) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO FIRE, 2014/2014, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5934984
OBS: VIDRO TRASEIRO ESQUERDO E VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

045) BANCO VOTORANTIM - KIA MOTORS CERATO EX2 1.6L, 2009/2010, PRETA, M*****2, GASOLINA, CHASSI: 5146184
OBS: ETIQUETA DA PORTA DANIFICADA. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 16, 2011/2012, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J934134
OBS: PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO. VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO COM BAIXA NORMAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

047) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 16 SCE, 2017/2018, PRETA, P*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J950042

048) RETIRADO

049) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI TUCSON GLSB 2.0, 2015/2016, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B091489

Autorizado por:

Lotes 50 AO 61



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

050) OMNI FINANCEIRA - MOTO HONDA BIZ 125 ES, 2015/2015, PRETA, P*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R009406

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

051) OMNI FINANCEIRA - FIAT SIENA FIRE, 2003/2004, BRANCA, M*****4/SP, GASOLINA, CHASSI: 3081097
OBS: CHASSI OXIDADO. PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) OMNI FINANCEIRA - FORD KA GL, 2006/2007, PRATA, M*****5/SP, GASOLINA, CHASSI: B587906
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

053) OMNI FINANCEIRA - VOLKSWAGEN POLO 1.6, 2002/2003, VERMELHA, J*****7/SP, GASOLINA, CHASSI: P003061
OBS: NUMERAÇÃO E CÂMBIO QUEBRADOS, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

054) OMNI FINANCEIRA - CHEVROLET CELTA 2P LITE, 2009/2010, PRATA, K*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G239426
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

055) OMNI FINANCEIRA - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2012/2013, CINZA, N*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T069804
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO SEM NUMERAÇÃO E NÃO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) OMNI FINANCEIRA - RENAULT SANDERO EXP 1.6, 2009/2010, PRATA, K*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J391455
OBS: VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

057) OMNI FINANCEIRA - FIAT PUNTO ELX 1.4, 2008/2008, VERMELHA, M*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1052523
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

058) OMNI FINANCEIRA - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2012/2013, BRANCA, O*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P086851
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

059) OMNI FINANCEIRA - SUCATA DE FORD KA FLEX, 2008/2009, PRATA, M*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B065768
OBS: PARA-BRISA NÃO PERTENCE A SUCATA.

060) OMNI FINANCEIRA - SUCATA DE FIAT SIENA FIRE FLEX, 2006/2007, BRANCA, M*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3258472

061) OMNI FINANCEIRA - SUCATA DE CHEVROLET MONTANA SPORT 1.8, 2006/2007, PRETA, M*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 140345
OBS: NUMERAÇÃO DO CÂMBIO OXIDADA.

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CAO CHERY/CHERY QQ3 1.1, 2011/2012, BRANCA, O*****8/SP, GASOLINA, CHASSI: D026006
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2012/2012, PRETA, L*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G353602
OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO WK TREKK 1.6, 2013/2013, PRATA, O*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5030606
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

068) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 1.6M, 2015/2016, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J981673
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STILO SPORTING 1.8, 2008/2008, CINZA, M*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3074737
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 2008 GRIFFE AT 1.6, 2016/2017, BRANCA, P*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B006264
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

071) RETIRADO

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID OUTSID 1.0 MT, 2021/2022, BRANCA, R*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J981700

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2018/2019, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8255313
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2013/2014, VERMELHA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4046945
OBS: PARA BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL TL MB S, 2014/2015, BRANCA, L*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T073027
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 300R, 2015/2015, BRANCA, K*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R105337
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ZAFIRA ELEGANCE 2.0, 2010/2010, AMARELA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C209469
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2020, PRETA, Q*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0049346
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

079) RETIRADO

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2011/2012, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P031232
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PRATA, O*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7685518
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN FOX 1.0 BLUEM. GII, 2014/2014, PRETA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4123464

Autorizado por:

Lote 62



062) RENOVAÇÃO DE FROTA - MOTO KYMCO DOWNTOWN 300, 2018/2019, LARANJA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: M101148
OBS: MANETES ESPORTIVAS E TAMBÉM ACOMPANHA AS ORIGINAIS. POSSUI ENCOSTO GARUPA - BAÚ GIVI SERÁ ENTREGUE A PARTE (CONFORME FOTOS). NOTA FISCAL DE COMPRA. REVISÃO EFETUADA APROXIMADAMENTE HÁ 15 DIAS.

Autorizado por:

Lotes 63 AO 107



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 1.0, 2019/2019, PRETA, Q*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B105937
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD, 2021/2021, VERMELHA, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R033449

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA HA 1.5L S, 2014/2014, AZUL, Q*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B731084
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) RETIRADO

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HAOJUE DK 150, 2020/2021, VERMELHA, R*****3/SP, GASOLINA, CHASSI: M709554
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MERCEDES-BENZ 313 CDI SPRINTERM, 2005/2006, BRANCA, K*****1/SP, DIESEL, CHASSI: A942342
OBS: ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA. PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NAO ORIGINAIS. CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO NÃO POSSUI CADASTRO NA BASE BIN. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO PRECISION AT6, 2017/2018, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YH17003

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 2013/2013, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1109648
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.6 MB5, 2018/2019, CINZA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T061913
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2018/2019, BRANCA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8267391
OBS: PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA NÃO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET TRACKER PREMIER 1.4, 2018/2019, PRATA, Q*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L155279
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER S, 2018/2018, PRETA, Q*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0011535
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT LINEA ESSENCE DL 1.8, 2011/2012, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1543706

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2018/2019, BRANCA, P*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8214180
OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO HD WK E, 2017/2018, BRANCA, B*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9082388
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2015/2016, CINZA, C*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0731455
OBS: ETIQUETA DA PORTA DANIFICADA. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ESSENCE 1.6, 2014/2015, AZUL, P*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2245933
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET AGILE LTZ 1.4, 2011/2011, VERDE, E*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R233314
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2014/2015, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3197514
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ZAFIRA ELEGANCE 2.0, 2010/2011, PRATA, N*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C117769
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO E CHAPA SUPORTE DO CHASSI COM AMASADOS. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN TIGUAN 2.0 TSI, 2010/2011, PRETA, K*****9/SP, GASOLINA, CHASSI: W518260
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA, 2013/2014, CINZA, F*****5/SP, GASOLINA, CHASSI: 2527787

OBS: VEÍCULO BLINDADO, NÃO POSSUI DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C4 PALLAS 2.0 EXA, 2007/2008, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G540049

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 SD B, 2018/2018, BRANCA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8159213
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

105) SANTANDER FINANCIAMENTOS - BMW 320I ACTIVE FLEX, 2015/2015, BRANCA, Q*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4A07667
OBS: VEÍCULO BLINDADO, PORÉM NÃO CONSTA BLINDADO NO CRV. VIDRO TRASEIRO E PARA-BRISA NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

106) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA 1.6 FLEX, 2013/2013, BRANCA, L*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8489866
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

107) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA FLEX, 2011/2011, VERMELHA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8186691
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91

				
BANCO ITAÚ	CAIXA ECONÔMICA	BANCO SANTANDER	BANCO BRADESCO	BANCO DO BRASIL
Agência: 3850 C/C: 27245-5	Agência: 4945 C/C: 21639-6	Agência: 4384 C/C: 01054686-1	Agência: 2751-0 C/C: 40172-2	Agência: 2914-9 C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail: documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

12/05/2022
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

16/05/2022
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

18/05/2022
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais:    [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

 Tel.: 21 3812-4300  www.rogeriomenezes.com.br